FICHA Nº MATRÍCULA Nº 29304

L.º 2 - REG. GERAL

CART REG IMOVEIS ITATIBA

MATRÍCULA N.º 29304

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
Oficial

Comarca de ITATIBA
Estado de São Paulo

IMÓVEL: CASAS geminadas na RUA MIGUEL HERCULES, sob os nºs.115 e 117, com 99,41m2 de área construída cada uma e seus respectivo terreno, que é o lote nº.13, da Quadra "C", do loteamento "Hércules", no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, medindo 10,00m de frente para a referida rua; 25,70m do lado direito, confrontando com o lote 14; 27,80m do lado esquerdo, confrontando com o lote 12; e, 10,05m nos fundos, confrontando com Parque São Vicente, encerrando a área de 267,00m2.

PROPRIETÁRIOS: ADOLPHO HERCULES e sua mulher MARIA APARECIDA GOULD HERCULES, brasileiros, ele aposentado, portador do RG nº.9.815.131/SP e ela do lar, portadora do RG nº.19.517.006/SP, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº.6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Miguel Hercules, nº. 46.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.14.870, de 02 de fevereiro de 1.971.

O Oficial,
Luís Carmo Pascoal

Av.01 em 20 de janeiro de 1.997.

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado atualmente pelos contribuintes nºs.06.026.009.01 e 06.026.012.01, conforme relatório de avaliação do imposto IPTU, do exercício de 1.996, expedido pela Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada,
Simone Cosenza Reinaldo

Microfilme nº 56895

R.02 em 20 de janeiro de 1.997.

Por escritura datada de 30 de janeiro de 1.995, do 2º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº.443, fl.44), os proprietários, ADOLPHO HERCULES e sua mulher MARIA APARECIDA GOULD HERCULES, já qualificados, TRANSMITIRAM O IMÓVEL À TÍTULO DE DOAÇÃO, pelo valor de R$.8.000,00, à sua filha ANA MARIA HERCOLES, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº.4.779.761/SP e do CPF nº.448.620.168/04, domiciliada e residente nesta cidade, na rua Miguel Hercules, nº.46.

A Escrevente Autorizada,
Simone Cosenza Reinaldo

Microfilme nº 56895

R.03 em 20 de janeiro de 1.997.

Por escritura referida no registro anterior, os doadores, ADOLPHO HERCULES e sua mulher MARIA APARECIDA GOULD HERCULES, já qualificados, RESERVARAM PARA SÍ O USUFRUTO VITALÍCIO DO IMÓVEL, sendo que por morte de um dos cônjuges, o usufruto pas-

segue no verso

MOD. 16

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/04/2019 08:25:20

sará para o cônjuge sobrevivente; ao qual foi atribuído, para efeitos fiscais, o valor de R$.4.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Simone Cosenza Reinaldo

Microfilmé nº 56895

Av.04, em 30 de março de 2.015.

CONTRIBUINTES

Procede-se esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, vem sendo lançado pelos contribuintes nºs: 41212.23.22.00657.0.0348.01000 e 41212.23.22.00657.0.0348.02000, junto a Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Av.05, em 30 de março de 2.015.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Procede-se esta averbação, á vista da escritura referida no R.07, para constar o falecimento dos usufrutuários: ADOLPHO HERCOLES, ocorrido em 31/08/2001, conforme certidão de óbito extraída do termo nº 8692, fl. 173, Lvº C-54, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Itatiba-SP; e de MARIA APARECIDA GOULD HERCOLES, ocorrido em 05/10/2013, conforme prova a certidão de óbito extraída da matrícula nº 122.721.01.55.2013.4. 00412.260.0208865-91, do Cartório de Registro Civil do 11º Subdistrito de São Paulo, Capital; ficando consequentemente CANCELADO, o usufruto vitalicio, objeto do R-03, da presente.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Av.06, em 30 de março de 2.015.

ÓBITO

Procede-se esta averbação, á vista da escritura referida no registro seguinte, para constar o falecimento da proprietária: ANA MARIA HERCOLES, ocorrido em 05 de agosto de 2014, conforme prova a certidão de óbito extraída da matrícula nº 115147 01 55 2014 4 00049 244 0016829-72, emitida pelo 11º Registro Civil de Santa Cecilia, Comarca de São Paulo, Capital.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

R.07, em 30 de março de 2.015.

segue na ficha 02.

MOD. 10

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/04/2019 08:25:20

PARTILHA

Por escritura de INVENTÁRIO E PARTILHA, datada de 11 de dezembro de 2014, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, (Lvº 3296, fl. 357), nos termos da Lei Federal nº 11.441/2007, dos bens deixados por falecimento de: ANA MARIA HERCOLES, já qualificada, tendo como advogado assistente, Dr. Adriano Murta Peniche, inscrito na OAB/SP nº 271.877, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$70.000,00 foi **PARTILHADO E ATRIBUIDO,** na proporção de 50% a cada uma das herdeiras colaterais: **CÉLIA MARIA HERCOLES,** brasileira, empresária, separada judicialmente, RG. nº 8.549.353-3/SSP/SP e CPF. nº 036.937.188-73, residente e domiciliada nesta cidade de Itatiba-SP, na rua Campos Salles, nº 235, Centro, neste ato representada por Carlos Eduardo Sain, CPF. nº 158.710.188-23; e **SANDRA MARIA HERCOLES,** brasileira, aposenta, RG. nº 11.524.706-3/SSP/SP e CPF. nº 021.831.208-35, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROBERTO MACCHI,** italiano, representante comercial, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE W616441-6-CGPI/DIREX/DPF e CPF. nº 533.582.288-00, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Carlos Vicari, nº 340, ap. 261-B.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 138.842.

Av.08, em 01 de abril de 2.016.

PENHORA

Por Certidão de Penhora *"on line"* – Protocolo PH000118426, emitida em 22/03/2016 (10:41:54), pela Oficial Maior: Débora Cristina Ferreira Reis, de acordo com o Auto ou Termo de 16/10/2015 e extraída nos autos de "Execução Civil" – Número de Ordem: 0008522-37.2009.8.26.0281, do 1º Ofício Judicial desta comarca de Itatiba–SP – Escrivão/Diretor: Silvana Bocaletto Giaretta, como Exequente: **ESPÓLIO DE MARIA AP. GOULD HERCULES**, representada por Rosa Maria Hércules (CPF/MF nº.007.965.828-82) e como Executada: **CÉLIA MARIA HERCULES** (CPF/MF nº.036.937.188-73), também nomeada "Depositária", verifica-se que ½ - metade ideal ou 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à executada, FOI PENHORADA para garantia da dívida no valor de R$280.847,04.

A Escrevente Autorizada, Nayane de O. P Covatti

Nayane de Oliveira Pinto Covatti

Prenotação nº.144.637.

MOD. 16

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/04/2019 08:25:20